

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE/SP
Processo nº: 1007686-04.2020.8.26.0009 - Interdição/Curatela CGM Requerente: Marlei dos Santos Carvalho de Oliveira e outro Requerido: Ulisses Carvalho de Oliveira Juiz de Direito: FERNANDO HENRIQUE AZEVEDO 01.1.
Autor: Marlei dos Santos Carvalho de Oliveira e outro Ré(u): Ulisses Carvalho de Oliveira 01.2. Ação de interdição. 01.3. Anoto a inexistência de impugnação pelo(a) próprio(a) interditando(a). 02.1. E a inexistência de impugnação pelo(a) interditando(a) se deve provavelmente à sua incapacidade, conforme conclusão do técnico que a examinou. Nada aqui infirma o exame, tal como descrito, e a conclusão do técnico. Desnecessária a designação de audiência por que desnecessária a produção de outras provas. 02.2. Muito embora o perito tenha afirmado incapacidade total (fls.104/117), lei recente estabeleceu que absolutamente incapazes são, apenas, os menores de 16 anos: Código Civil, art. 3º, 1.772 e 1.782, e Lei nº 13.146/2015, art. 85, caput. 03. Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº 1007686-04.2020.8.26.0009 para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Ulisses Carvalho de Oliveira (RG nº 36.106.921-2 e CPF nº 343.129.558-40), por incapacidade para os atos em geral que não sejam de mera administração e, especificamente, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe curadora a autora Marlei dos Santos Carvalho de Oliveira, RG. 12.925.813-1 e CPF. 049.825.208-60. Dispensar a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. Serve a presente como certidão de curatela. Cumpra-se o que determina o art. 755, § 3º, do CPC, servindo esta de mandado, acompanhada das cópias necessárias, ao 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, lei 6.015/73). Deixo de determinar comunicação ao TRE, nos termos do Comunicado CG nº 2201/2016. São Paulo, 11 de janeiro de 2023. (assinatura eletrônica) FERNANDO HENRIQUE AZEVEDO. Juiz de Direito.

21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1113758-72.2016.8.26.0100. Executados: IRMÃOS MARQUES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MARCOS MARQUES SANTOS. LOTE 001 - Unidade Autônoma (Box de garagem nº 5-A/1) c/ a área construída de 15,30m² no Brás/SP. Rua Benjamin de Oliveira, nº 261, São Paulo/SP - Contribuinte nº 002.039.0187.8. Descrição completa na Matricula nº 26.359 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 70.586,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.351,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Unidade Autônoma (Box de garagem nº 5-A/2) c/ a área construída de 15,30m² no Brás/SP. Rua Benjamin de Oliveira, nº 261, São Paulo/SP - Contribuinte nº 002.039.0187.8. Descrição completa na Matricula nº 26.360 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 70.586,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.351,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/09/2023 às 14h20min, e termina em 11/09/2023 às 14h20min; 2ª Praça começa em 11/09/2023 às 14h20min, e termina em 02/10/2023 às 14h20min. Ficam os executados IRMÃOS MARQUES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MARCOS MARQUES SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária GARCILÚCIA APARECIDA SOARES MARQUES SANTOS, terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, o credor BANCO BRADESCO S/A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2018 - Fls. 82.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA LAPA

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/SUB-LA/2023/SEI nº 6044.2023/0002254-4, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO B, COM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DO TITULAR DESTA SUBPREFEITURA LAPA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 29.431/1990, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital." A abertura será procedida pela CPL-1, no dia 19/07/2023 às 10h. O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou obtidos pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar, ou pelo www.compras.gov.br - UASG 925080.

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, a licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, nº 009/2023/CRSN, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 04**. Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09h00 do dia 20 de Julho de 2023**, no site <https://www.gov.br/compras>. A realização da sessão ocorrerá às **09h00 do dia 20/07/2023**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 011/2023/CRSN, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 02**. Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09h00min do dia 18 de Julho de 2023**, no site <https://www.gov.br/compras>. A realização da sessão ocorrerá às **09:00 horas do dia 18/07/2023**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074874-98.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAMÍAO JOSÉ DA SILVA, CPF 107.712.924-65 e RG. 64.915.435, que JOÃO CLAUDIO DA SILVA, CPF: 097.464.469-43, e RG: 15.968.036/SP, lhe ajuizou ação Procedimento Comum, requerendo que seja por sentença declarado o CANCELAMENTO DA COMUNICACAO DE VENDA, com expedição de ofício ao DETRAN/SP, para a devida baixa da restrição administrativa, sem prejuízo do bloqueio judicial determinado pelo MM. Juízo criminal e integral responsabilidade do réu pelo ônus correspondente ao veículo VW/Saveiro CD Cross MA, 2015/2016, Placa FVU Q229/SP, Renavam 1074075908 e demais consectários legais. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que no prazo de 15 dias a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001803-06.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Giulia Pedroni de Andrade (CPF:430.992.288-00), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cáspser Líbero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 58.108,02 (fevereiro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002792-12.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUPERMARCAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO GLOBAL LTDA, CNPJ 10.586.296/0001-28, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 65.212,64 (março de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 0011683-25.2023.8.26.0100. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Antonio Leonildas Bezerra Moura. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a ANTONIO LEONILDAS BEZERRA MOURA, CPF 038.554.038-80, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por BANCO BRADESCO S/A, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 99.525,34 (para março de 2023) no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 138,60, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de maio de 2023. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009606-67.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA MARIA IFANGER REIS, Brasileira, Casada, Empresária, RG 282924711, CPF 213.573.348-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 933,16. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073716-44.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS CAMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHOUQIANG XU, CPF 232.861.498-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.756,30. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045772-11.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON LOFF FARAH EPP, CNPJ nº 03.197.363/0002-38, na pessoa de seu representante legal, Edson Loft Farah, CPF nº 667.336.508-00 e Marta Cristina Mazar, CPF nº 087.849.348-40 que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória nº 0189783-85.2012.8.26.0100, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 269.624,66 (10/2022). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015980-45.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luzilândia Manutenção Elétrica Eireli (CNPJ: 32.265.865/0001-76), na pessoa de seu representante legal, que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana ? Cooperativa de Crédito lhe ajuizou a si e também em face de Francisco Nunes Sobrinho Filho (já citado) a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.146,25 (04/21), decorrente da Cédula de Crédito Bancário -Abertura de Crédito PJ nº 5210 e Cartão Sicoobcard Mastercard Empresarial. Encontrando-se a requerida Luzilândia Manutenção Elétrica Eireli em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 03/07/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

